



## ATA 1/2024 - CPROFNIT/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB

### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
19/12/2023	09:00	11:20	Reunião da Comissão Acadêmica Institucional. Realizada virtualmente através do Google Meet

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	INFORMES
2	REINTEGRAÇÃO DE CURSO LUCIANO LIMEIRA PINHEIRO
3	RELATÓRIO DE OFICINA PROFISSIONAL
4	RELATÓRIO DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL LARISSA ALVES
5	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO
6	DETERMINAÇÃO DA DATA DE MATRÍCULA PARA A TURMA APROVADA NO ENA 24 ( SEMESTRE 2024.1)
7	DEMANDAS RELACIONADAS À MATRÍCULA JUNTO À CCA
8	DETERMINAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PARA OS ALUNOS PROFNIT
9	ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Registro dos Participantes da Video Conferência. 4. Procede-se, a partir de agora, conduzido pelo Coordenador do PROFNIT e presidente da Comissão Acadêmico Institucional (CAI), Katyusco de Farias Santos, a leitura sistematizada da pauta desta reunião. Iniciando com os informes. Em seguida, colocou-se em pauta as demandas a serem avaliadas nesta reunião. Encerramento da reunião.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Após a apresentação dos informes, iniciou-se a apresentação das demandas relacionadas. Inicialmente apresentou-se o pedido de reintegração no curso de Mestrado PROFNIT de Luciano Fagner Limeira Pinheiro (201821270006), pelo processo nº 23325.004387.2023-19. No referido processo, o solicitante requer sua reintegração ao curso, pelos fatos expostos no processo. De acordo com a documentação encaminhada pelo solicitante e analisada, o Colegiado se posiciona a favor pelo reingresso. No entanto, para homologar de fato pelo reingresso o Colegiado solicita que seja feita uma consulta tanto a PRPIPG quanto a CAN/PROFNIT para que estes órgãos possam se pronunciar se há impedimento legal Regimento Interno das pós-graduações do IFPB e/ou do PROFNIT Nacional. Fica assim autorizada a secretaria Local do PROFNIT para iniciar a consulta a PRPIPG e ao PROFNIT Nacional para que até o

dia 20 de fevereiro de 2024 a Coordenação Local do PROFNIT IFPB possoso homologar em definitivo o reingresso do aluno. Em seguida foram apresentados os Relatórios de Oficina Profissional que se seguem: Processo nº 23325.004640.2023-26 do discente Pedro Henrique Silva Gabi; Processo nº 23325.004654.2023-40 do discente Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo; Processo nº 23325.004657.2023-83 do discente Eduardo Eduardo Tavares da Rocha; Processo nº 23325.004734.2023-03 do discente Júlio Cesar Ferreira Rolim; Processo nº 23325.004802.2023-26 da discente Cláudia Dias Timoteo. Depois de analisados os relatórios, estes foram homologados. Em seguida foi apresentado o quinto relatório de bolsa de Demanda Social da discente Larissa Oliveira Alves, mat. 202311270006, Processo 23325.004648.2023-92 sendo este relatório aprovado pelos membros deste Colegiado, no entanto o Colegiado solicita que nos próximos seja adicionado o percentual de avanço acumulado em relação aos meses anteriores para cada uma das atividades descritas no relatório. Em seguida foi apresentado o pedido de primeira prorrogação da discente Edinara Mayra de Moraes Oliveira (202211270003), processo nº 23325.004889.2023-31. A discente cumpriu as exigências para a obtenção de primeira prorrogação. Sendo assim, o pedido foi deferido. Em seguida, foi apresentado o processo nº 23325.004662.2023-96, de interesse do discente Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo, matrícula 202111270009. De acordo com a análise deste Colegiado, o pedido foi **indeferido** pelos motivos que se seguem: O pedido constante no processo 23325.004662.2023-96 trata de solicitação de **primeira prorrogação**. O solicitante já gozou de sua **primeira prorrogação** (conforme processo 23325.005226.2022-53, de 30/11/2022, cuja aprovação consta na ata 23/2022 - cprofnit/dde/dg/cg/reitoria/ifpb (disponível em: [https://suap.ifpb.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/372223/](https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/372223/)) no semestre letivo 2023.1, além de também ter usufruído do direito de suspensão de curso (conforme ATA 9/2022 - CPROFNIT/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB, disponível em: [https://suap.ifpb.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/320664/](https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/320664/) que determina suspensão de decorrer de semestre nos casos em que houver atraso da CAA/CAN em aprovar projetos.) devido à demora da aprovação de seu projeto de TCC pela CAA/CAN. Nesse sentido, determina-se que Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo, matrícula 202111270009, abra novo processo via SUAP, solicitando a sua **segunda** prorrogação, que contará seis meses a partir da data de qualificação de Mestrado, anexando ao pedido a Carta de Anuência de seu Orientador e a Ata de Qualificação, vez que o pedido de segunda prorrogação só poderá ser deferido junto a este Colegiado desde que o discente tenha qualificado e cuja comprovação se dá por Ata de Qualificação assinada pela Banca Examinadora. Seguindo os trâmites da reunião, apresentou-se as demandas acerca de matrícula e início das aulas para o semestre letivo 2024.1. Em se tratando dos alunos veteranos da Turma 2022.1 que não concluíram o Mestrado até dia 23/02/2024, estes deverão solicitar sua PRIMEIRA PRORROGAÇÃO via processo no Suap até o dia 25 de janeiro de 2024. Em se tratando de alunos veteranos da Turma 2023.1, as matrículas deverão ser requeridas via processo no Suap até o dia 25 de janeiro de 2024. Em se tratando dos aprovados na seleção ENA24, as matrículas ocorrerão nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024 e as aulas terão início provável na data de 22 de fevereiro de 2024 ou na data definida pela CAN para a aula inaugural do PROFNIT Nacional. Em se tratando das matrículas para os novos alunos, determina-se a solicitação desta Coordenação junto ao Departamento de Articulação Acadêmica para que as novas matrículas sejam realizadas junto à Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB-campus CG a partir de 2024.1. Em seguida foram apresentadas demandas relacionadas às exigências das atividades acadêmicas para os alunos do PROFNIT IFPB. Fica determinado a exigência de realização de exame de Proficiência, realização de Oficina Profissional, submissão de artigo e realização das disciplinas optativas antes da Qualificação dos projetos de Mestrado PROFNIT. Em se tratando de produtos tecnológicos previstos no Manual do PROFNIT para cumprimento das exigências acadêmicas (artigos, manuais, registros diversos, dentre outros), enfatiza-se conforme as regras da CAN que só serão válidos os produtos tecnológicos que além do nome do aluno constem também o nome do Orientador e, se existir do coorientador. Em seguida foi apresentada a necessidade de eleição de novo representante discente para este ponto focal, PRFNIT IFPB, ficando determinado que serão realizadas as orientações para a eleição no mês de março de 2024 junto aos discentes PROFNIT e que esta eleição ocorra até o final de abril de 2024. Por fim, fica determinada a data da 1ª Reunião da CAI de

2024 para o dia 06 de fevereiro de 2024, às 9 horas. Os participantes deste Colegiado serão informados por envio de email institucional e convite pela Agenda Google. Tendo em vista as decisões tomadas por unanimidade deste Colegiado e não havendo mais assuntos a serem debatidos e deliberados, encerrou-se esta reunião.

## 5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata será publicada na página do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) do Ponto Focal IFPB do campus Campina Grande tão logo os presentes a assinem eletronicamente.

## 6. ATA DE PRESENÇA:

Katysco de Farias Santos, Presidente da CAI

Andréa de Melo Pequeno, Secretária da Coordenação do Ponto Focal do PROFNIT - IFPB

Frederico Campos Pereira, membro da CAI

Aldre Jorge Morais Barros, membro da CAI

George do Nascimento Ribeiro, membro da CAI

Alandey Severo Leite da Silva, membro da CAI

João Ricardo Freire de Melo, membro da CAI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katysco de Farias Santos**, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - CPROFNIT-CG, em 22/01/2024 12:09:35.
- **Alandey Severo Leite da Silva**, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 22/01/2024 13:31:24.
- **Joao Ricardo Freire de Melo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/01/2024 14:20:32.
- **Aldre Jorge Morais Barros**, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 22/01/2024 14:21:04.
- **Andrea de Melo Pequeno**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 23/01/2024 10:27:33.
- **Frederico Campos Pereira**, DIRETOR(A) - CD3 - DG-PF, em 02/02/2024 15:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512774

Verificador: 30577e5e09

Código de Autenticação:

